



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES
site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”

PORTARIA Nº 004 DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Designar as servidoras Kézia Nicolini, Assessora Jurídica, Regina Célia Monteiro, Técnico em Contabilidade, Prisciane Altoé, Ouvidora, para sob a Presidência da Primeira, compor a Comissão Permanente, que julgará todas as Concorrências, Tomadas de Preços, Cartas e Convites realizada pela Câmara Municipal de Marilândia, de janeiro a dezembro de 2007.

Parágrafo Único - Compete a Comissão a homologação do pedido de habilitação preliminar e o registro de cadastro de fornecedores.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 12 de janeiro de 2007.


DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN
Presidente

O presente ato foi afixado nest.
Câmara Municipal de Marilândia - ES

12/01/2007

“SERVIDOR”

Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM 12/01/2007


Gilson Perdomani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039